



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 056, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a aquisição de equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme o Art. 7º, inc. I, Al. A da Lei nº 5.860 de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.340	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	2367	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 8.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.340	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	536	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 8.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de Abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração